



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: Livre

DOTAÇÃO Nº: 119301 – Obras em Andamento – Material
119302 – Obras em Andamento – Mão de Obra

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99667-7672

NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	Irrigação Campo Municipal - Material	Unidade	1	R\$ 80.933,22
02	Irrigação Campo Municipal – Mão de Obra	Unidade	1	R\$ 34.635,62
VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA				R\$ 115.568,84

1. Serviço comum de Engenharia:

☒ SIM ☐ NÃO

Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):

A presente contratação tem por objetivo a implantação de um sistema de irrigação automatizado no Campo Municipal de Futebol do Município de São Marcos/RS, visando assegurar a adequada manutenção do gramado esportivo e proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas, recreativas e eventos promovidos pela Administração Municipal.

Atualmente, a irrigação do campo é realizada de forma insuficiente ou manual, não garantindo a uniformidade da distribuição de água necessária ao desenvolvimento e à conservação da cobertura vegetal. Essa condição favorece o ressecamento do gramado, a formação de áreas degradadas, o aumento da compactação do solo e a redução da vida útil do campo, resultando em maiores custos de manutenção corretiva e recuperação da área esportiva.

A instalação de um sistema de irrigação automatizado proporcionará maior eficiência no uso dos recursos hídricos, permitindo a aplicação controlada da quantidade de água necessária em cada setor do campo, nos horários mais adequados, reduzindo perdas por evaporação, desperdícios e consumo excessivo de mão de obra.

Além dos benefícios operacionais, o sistema contribuirá diretamente para a preservação do patrimônio

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

público, prolongando a vida útil do gramado e reduzindo despesas futuras com reformas, reposição de grama e serviços de recuperação do campo.

O projeto prevê a utilização de aspersores escamoteáveis específicos para campos esportivos, sistema setorizado com válvulas elétricas, controlador eletrônico de irrigação, conjunto motobomba, filtragem e tubulações dimensionadas para atender integralmente à área de 7.668 m² do campo municipal, garantindo elevada uniformidade de irrigação e maior eficiência operacional.

A implantação do sistema permitirá que o Campo Municipal de Futebol permaneça em condições adequadas para treinamentos, competições oficiais, projetos esportivos, atividades escolares e eventos comunitários ao longo de todo o ano, atendendo à crescente demanda da população por espaços públicos de qualidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público, representando investimento destinado à conservação do patrimônio municipal, à melhoria da infraestrutura esportiva e à promoção do esporte, do lazer e da qualidade de vida da comunidade de São Marcos.

3. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Requisitos da Contratação:

4.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

22/01/2027

4.2. Local da obra: **Campo Municipal no Parque Albino Ruaro - Rua Carlos Gomes, 783 – Bairro Centro**

4.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Garantia do Objeto/Serviço:

5.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☒ Outra. Especificar a garantia: **Garantia legal prevista pelo código civil (5 anos após a entrega)**

6. Prazo do contrato:

- ☐ Entrega/prestação imediata;
☒ Conforme Cronograma Físico Financeiro: **03 Meses**
☐ 12 meses;
☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Requisitos de Habilitação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:

☐ Atestado de Capacidade Técnica Operacional;

Informar Item de maior relevância [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

☒ Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

Informar Item de maior relevância: Sistema de Irrigação.

☐ Declaração de Disponibilidade de Profissionais;

Informar quais profissionais [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

☐ Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

Informar quais máquinas e equipamentos [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

☐ Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

☐ Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;

☒ Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

☐ Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

9. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10. Critérios de seleção do fornecedor:	
Modalidade de Licitação: ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021) ☒ Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021) Regime de Contratação: ☐ Empreitada Por Preço Unitário ☒ Empreitada Por Preço Global ☐ Outra: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
11. Critério Nível de Julgamento das Propostas:	
Menor Preço Por Item	
11.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Adota-se o critério de julgamento pelo menor preço global em razão da natureza do objeto, que demanda execução integrada e uniforme, sendo inadequada sua fragmentação. Tal critério assegura maior eficiência na gestão contratual e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.	
12. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:	
☒ Planilha Orçamentária; ☒ Memorial Descritivo; ☒ Cronograma; ☐ Eventograma; ☒ BDI; ☒ Encargos Sociais; ☒ Pranchas/Projetos; ☒ ART de Orçamento e Fiscalização; ☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.	
22/09/2026	
	Assinado digitalmente por: VINICIUS PEDROSO SOARES ***.477.630-** 22/09/2026 14:53:07 -03:00
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO ASSINATURA RESPONSÁVEL	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900